

REQUERIMENTO

(Da Sra. Marinha Raupp)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à proposta de criação de instituição federal coordenadora do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a criação de instituição federal coordenadora do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Marinha Raupp

PMDB/Rondônia

INDICAÇÃO Nº , DE 2012

(Da Sra. Marinha Raupp)

Sugere a criação de instituição federal coordenadora do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário:

Os serviços públicos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) têm apoiado os agricultores brasileiros desde a década de 1950. Ao longo desse período passou por fases distintas, com mudanças significativas em relação ao perfil institucional, objetivos e papel desempenhado no processo de desenvolvimento rural.

No início da década de 1990, a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), entidade pública federal com a finalidade principal de coordenar o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, foi extinta. Em consequência da extinção da Embrater e da crise econômica que naquela ocasião afetava a União e os estados federados, o Sistema foi desarticulado e muitas empresas estaduais de Ater passaram por enormes dificuldades estruturais e financeiras.

Em 2003, a Ater foi retomada pelo Governo Federal, dando início ao processo de reestruturação daqueles relevantes serviços. Foi criada uma Política Nacional de Ater, com base em novo paradigma, alocaram-se recursos, estabeleceram-se parcerias com os governos

estaduais, definido-se um modelo institucional inovador, que inclui Estado e sociedade. Também os objetivos da Ater foram ampliados sobremaneira, com a introdução de conceitos como agricultura familiar, sustentabilidade, segurança e soberania alimentar, geração e agregação de renda, agricultura de base ecológica, pedagogia construtivista, participação, entre outros.

O fenômeno do crescimento das políticas públicas voltadas para a inclusão tem no MDA um bom exemplo. O Pronaf foi significativamente ampliado, em termos de abrangência e linhas de ação, criou-se o seguro da produção familiar e programas importantes, tais como: Programa de Garantia de Preço para Produtos da Agricultura Familiar (PGPAF), Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Biodiesel, Programa Mais Alimentos - Equipamentos e Conhecimento, e outros, voltados à promoção da agroindústria familiar e dos produtos da agrobiodiversidade. A demanda de Ater em favor dos assentados da reforma agrária é crescente, embora historicamente um número significativo desses agricultores não tenha tido acesso a tais serviços. Todas essas iniciativas do MDA dependem diretamente da ação da Ater junto às famílias rurais. No entanto, apesar dos avanços conquistados, sua capacidade ainda está aquém destas demandas.

Atualmente as empresas estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural contam com cerca de vinte mil extensionistas e estima-se que o setor não- governamental tenha um contingente de cinco mil agentes. Com esta capacidade operacional, a ATER alcança 2,1 milhões de agricultores familiares, incluindo os assentados da reforma agrária.

Com a reestruturação dos serviços de ATER, tornou-se necessária a coordenação nacional do sistema, de forma que as políticas públicas direcionadas à agricultura familiar possam ter maior eficácia em sua implementação. É consenso entre os dirigentes de empresas estaduais de ATER a imprescindibilidade da criação de instituição federal com as seguintes atribuições:

1. Implementar a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural;
2. Coordenar, articular e gerenciar o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural – Sisbrater;

3. Elaborar e coordenar e gerenciar o Programa Nacional de Ater (Pronater);
4. Alocar os recursos do Fundo Nacional de Ater (Fundater) e outros operacionalizados pelo Pronater;
5. Acompanhar a elaboração e execução dos programas estaduais de Ater;
6. Avaliar a eficiência, a efetividade e os impactos dos serviços públicos de Ater.

A partir dos argumentos apresentados, sugiro à Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República e ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário a adoção de medidas para a recriação e reestruturação de entidade nacional coordenadora do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Marinha Raupp
PMDB/ Rondônia

2012_8533.doc